

RESOLUÇÃO CM Nº 118, DE 6 DE MAIO DE 2002.

REVOGA A RESOLUÇÃO CM Nº 117, DE 15 DE ABRIL DE 2002

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Resolução CM nº 117, de 15 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 06 de maio de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente